



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 06 / 12 / 2016
Souza
Funcionário

PORTARIA MD Nº 566/2016

Dados lançados na vida funcional
EM: 07 / 12 / 2016
Souza
Visto SGP/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 489/2016, de 06/10/2016, que concedeu à servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA TEODORO, matrícula nº 41930, o direito de usufruir 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, **nos dias 10/10/2016, e 11/10/2016**, de acordo com o que consta no Processo nº 009.285, datado de 05/10/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao período de **10/10/2016 a 11/10/2016**...”

Leia-se:

“...referente ao período de **10/11/2016 a 11/11/2016**...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI “NININHO”**

1º Secretário